



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 34/2021
00005

PLN: 34/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

SF/21862.84375-30

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2217 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no Estado da Paraíba.

Funcional programática: 15.244.2217.7K66....

GND: 4 RP: 2 MA: 40

Valor: 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Programa: Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional

Funcional programática 28.845.2220.00AF.0001

GND: 5 RP: 2 MA: 90

Valor: 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a perfuração e a instalação de poços artesianos em regiões de carência de água do semiárido, em Municípios do Estado da Paraíba.

Data: _____ / _____ / _____

4088 - senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO - MDB / PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**